



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



ATA Nº 03 - PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1
2 Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (30/07/2022), nas
3 dependências do Parque Cinquentenário, localizado na Rodovia dos Romeiros,
4 1804, Bairro Bela Vista, no município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do
5 Sul, às quatorze horas (14:00h) teve início a Primeira Sessão Plenária. O
6 presidente do 70º Congresso, Sr. Carlos Moser questionou aos congressistas se
7 poderia ser incluída uma proposta para Patrono Espiritual desse Congresso, o
8 que foi aprovado. O Senhor Tiago Savaris, como relator passou à leitura do
9 Currículo do Sr. Luiz Clóvis Vieira indicando-o como Patrono Espiritual deste 70º
10 Congresso Tradicionalista, **O Relator foi de voto FAVORÁVEL à proposição.**
11 Colocado em votação, foi **APROVADO** por unanimidade o parecer do relator,
12 sendo **APROVADA** a proposição. Dando sequência, o Presidente, Sr. Carlos
13 Alberto Moser, anunciou o momento das comunicações. Os inscritos que se
14 manifestaram foram: O Sr. Léo Ribeiro de Souza que apresentou o trabalho de
15 pesquisa realizado e que apresenta a todos como livro intitulado “Os Farrapos e
16 a Maçonaria”. Em seguida, a Coordenadora da 24ª RT, Luce Carmem Mayer,
17 apresenta que a Cidade de Venâncio Aires se põe à disposição para sediar a
18 33ª FECARS em 2023. Com a palavra, o Conselheiro Benemérito Ciro Winck traz
19 informações sobre o estado de saúde da Conselheira Benemérita Elenir Dill
20 Winck que passa por um momento muito crítico e traz a todos o seu abraço.
21 Não havendo mais inscritos, o Presidente Carlos Moser passa a palavra para o
22 Relator Geral para a análise da Proposição nº 1. O Sr. Tiago Savaris, Relator
23 Geral, informa que esta proposição trata da transformação da ORCAV em
24 Vice-presidência e que será relatada pela Sra. Ilva Maria Goulart, Vice-
25 presidente de Administração e Finanças. **Proposição nº 1** - Criação da 6ª Vice-
26 Presidência do MTG: A Vice-Presidência da Ordem dos Cavaleiros e altera os



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



27 artigos 36 e 49 do Estatuto. **Proponente:** ORCAV – Conselheiro Ildo Wagner,
28 Diretor da ORCAV. **Justificativa:** Senhores congressistas, na reunião da ORCAV
29 realizada na forma virtual no dia 6 de agosto de 2021 às 20h, ratificada por
30 unanimidade na reunião dos Diretores de cavalgadas regionais ocorrida no dia
31 19 de fevereiro de 2022 no Campus da ULBRA em São Jerônimo - RS. Onde foi
32 deliberada pelos Diretores de Cavalgadas que seria apresentado uma
33 proposta de mudança estatutária do MTG com a criação da Vice-presidência
34 da Ordem dos Cavaleiros do Rio Grande do Sul - ORCAV com o objetivo de
35 superintender e coordenar as atividades de cavalgadas e tropeadas do MTG,
36 especialmente a distribuição da Chama Crioula Estadual que ocorre
37 anualmente em local acertado conforme legislação pertinente, no que lhe diz
38 respeito e acompanhar, apoiar e fiscalizar as cavalgadas ou tropeadas
39 realizadas pelas entidades filiadas ao MTG, especialmente as que conduzem a
40 chama crioula do Congresso Tradicionalista Gaúcho, Festa Campeira do Rio
41 Grande do Sul - FECARS e Encontro de Artes e Tradição Gaúcha - ENART.
42 Considerando que a ORDEM DOS CAVALEIROS DO RIO GRANDE DO SUL -
43 ORCAV foi criada no ano de 1998, durante o 43º Congresso Tradicionalista
44 Gaúcho realizado na Cidade de Santa Cruz do Sul, de 8 a 11 de janeiro de
45 1998, proposta levada ao Congresso pelo Saudoso Coronel Celso Souza Soares.
46 Considerando que quando da última revisão estatutária do MTG ocorrida no
47 62º Congresso Tradicionalista Gaúcho realizado em Caxias do Sul no dia 26 de
48 julho de 2014, onde foram criadas as Vice-presidências de Cultura, Artística,
49 Campeira e Esportes Campeiros no lugar das Diretorias, inclusive retirando do
50 organograma da Diretoria Campeira os Esportes Campeiros, tornando também
51 uma Vice-presidência de Esportes Campeiros, determinou ainda que a ORCAV
52 passaria a ser uma Diretoria sob a responsabilidade do Vice-presidente
53 Campeiro e não mais ao Presidente do MTG, mas o nome “presidente da



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



54 ORCAV" já estava enraizado na memória e na cultura de homens e mulher do
55 lombo do cavalo. Considerando que entre as ações da ORCAV executadas no
56 período de 1998, ano de sua criação, até 2021, destacamos na área
57 administrativa de uma gestão focada em aproximar a ORCAV de todos os
58 cavaleiros e cavaleiras das 30 Regiões Tradicionalistas e suas entidades, como a
59 criação da Comissão Estadual de coordenação de cavalgadas, hoje macro
60 regiões e com isso podemos estar mais próximos das regiões tradicionalistas, a
61 reformulação e atualização do regimento interno, a criação do regulamento
62 estadual para cavalgadas e a criação da Bandeira da Ordem dos Cavaleiros
63 do Rio Grande do Sul. Considerando que a ORCAV realizou a 1ª Cavalgada
64 internacional de geração da chama crioula em Colônia do Sacramento,
65 Uruguai, percorrendo a cavalo 680 km em território uruguaio, de Colônia do
66 Sacramento até o Chuí, para ser distribuída às 30 Regiões Tradicionalistas do
67 MTG do Rio Grande do Sul. Considerando que a ORCAV, através de seu
68 presidente e um grupo de cavaleiros e a cavalaria da Brigada Militar conduziu
69 a Tocha Olímpica na capital do Estado a cavalo tendo o presidente pilchado,
70 sendo o único em doze mil condutores no Brasil autorizado a não usar o
71 uniforme oficial do Comitê Olímpico Brasileiro - COB, representando a cultura do
72 homem do campo e da cidade que no trono dos bastos construíram e
73 construirão um Estado pujante e promissor para deixar às gerações futuras.
74 Considerando que a ORCAV coordenou e executou a cavalgada de
75 aniversário dos 50 anos do MTG desde o parque da Harmonia até o 35 CTG um
76 dos iniciadores no nosso movimento sendo está uma das maiores cavalgadas
77 registrada na capital dos gaúchos com mais de 800 homens e mulheres a
78 cavalo. Considerando também que a ORCAV já possui um Regimento Interno e
79 tem por finalidade: Lutar pela preservação da formação gaúcha, da filosofia
80 do Movimento Tradicionalista e dos objetivos de sua "Carta de Princípios";



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



81 Representar o MTG no que concernem as cavalgadas, desfiles, condução da
82 chama crioula e programações similares, no País e no Exterior; Estimular a
83 realização de Cavalgadas nas diferentes Regiões do Estado, pugnando pelo
84 culto aos seus aspectos turísticos, ecológicos e culturais, vinculados às tradições
85 rio-grandenses; Homenagear através da outorga do título de Cavaleiro e Apoio
86 de Cavalgada, Aspirante, Cavaleiro 1º Grau, Cavaleiro 2º Grau, Cavaleiro 3º
87 Grau, Cavaleiro 4º Grau e Cavaleiro 5º Grau, aqueles que tenham participado
88 de Cavalgadas ou Tropeadas; Reconhecer o mérito dos cavaleiros das
89 cavalgadas, representadas pela extensão das mesmas, dificuldades a serem
90 vencidas e cuidados na apresentação de suas montarias e encilhas;
91 Homenagear aqueles que individualmente ou através de suas empresas
92 apoiarem as cavalgadas, numa demonstração de reconhecimento pelos
93 serviços prestados à Ordem; Reconhecer, colocando em evidência os equinos
94 que tenham vencido expressiva quilometragem em cavalgadas oficiais ou
95 reconhecidas como tal, destacando, na premiação, às distâncias percorridas,
96 bem como, a idade, a filiação e a raça. Considerando ainda, que a Ordem
97 dos Cavaleiros do Rio Grande dos Sul desenvolve a cultura, a tradição e o
98 conagração entre todas as Regiões Tradicionalistas e suas Entidades Filiadas
99 no que consiste a Cavalgadas ou Tropeadas, tem em seu registro mais de 380
100 cavalgadas realizadas anualmente no Estado do Rio Grande do Sul com 1750
101 cavaleiros e cavaleiras outorgados pelo MTG, sendo um grande elo entre todos
102 os níveis administrativos, cavalgando unicamente com o intuito de formar
103 amigos e divulgar nossa Cultura e Tradição Gaúcha desde os mais novos
104 Piazzinhos e Prendinhas até os mais velhos Veteranos e Vaqueanos, homens e
105 mulheres que sentem unicamente o prazer de estar batendo estribos,
106 conversando, trocando experiências e integrando o que é de mais sagrado, a
107 família, a moral e os bons costumes, pilares básicos que norteiam o MTG como



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



108 um todo, pois não queremos ser diferentes de ninguém, apenas igual, com o
109 nosso espaço como uma Vice-presidência na administração da Instituição
110 MTG, sem custos financeiros adicionais, pois somos simples, tradicionalistas que
111 cultuam no lombo do cavalo, cortando este Estado de norte a sul e de leste a
112 oeste, divulgando o amor pelo pago onde nascemos ou moramos, nosso
113 amado Rio Grande do Sul. Assim sendo e após o exposto acima se justifica a
114 elevação da ORCAV de Diretoria para a Vice-presidência do MTG, e por todas
115 essas razões e importância, mas principalmente por vermos aqui realizado o
116 grande desejo do grande idealizador da Ordem, Celso Souza Soares, que
117 sempre quis ter um grande destaque para essa parte da nossa cultura é que
118 pedimos Senhores Congressistas a aprovação desta proposta. **Proposição:**
119 *Alteração do Estatuto: Cria a 6ª Vice-Presidência do MTG: A Vice-Presidência*
120 *da Ordem dos Cavaleiros e altera os artigos 36 e 49. O Art. 36 passa a ter a*
121 *seguinte redação:* O MTG é administrado por um Conselho Diretor composto de
122 50 (cinquenta) membros com mandato de 2 (dois) anos, dentre os quais haverá
123 um Presidente, um Vice-presidente de Administração e Finanças (1º Vice-
124 presidente), um Vice-presidente de Cultura (2º Vice-presidente), um Vice-
125 presidente Campeiro, um Vice-presidente Artístico e um Vice-presidente de
126 Esportes Campeiros **e um Vice-presidente de Cavalgadas. O Art. 49 passa a ter**
127 **a seguinte redação:** **Compete ao Vice-presidente de Cavalgadas: I -**
128 **Superintender e coordenar as atividades relacionadas à realização de**
129 **cavalgadas e tropeadas nas diferentes Regiões Tradicionalistas e que sejam**
130 **organizadas pelas entidades filiadas ou grupos de cavalgadas que busquem o**
131 **reconhecimento do MTG; II - Manter através da Ordem dos Cavaleiros do Rio**
132 **Grande do Sul - OrCav, o quadro de cavaleiros, segundo seus graus de**
133 **reconhecimento definidos no Regimento Interno;**



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



134 **III - Coordenar, com a participação necessária da OrCav, as cavalgadas**
135 **relativas à distribuição da Chama Crioula a cada ano nos Festejos Farroupilhas.**
136 O atual “Art. 49” passa a ser “Art. 50” e assim sucessivamente renumeram-se os
137 demais. **A Relatora foi de parecer FAVORÁVEL à proposição. Manifestaram-se**
138 **favoráveis:** Nicanor Castilhos, Manoelito Savaris, Edson Fagundes. O
139 Proponente, Ildo Wagner, também se manifestou recomendando a aprovação.
140 Não houve manifestações contrárias. Colocado em votação, houveram quinze
141 (15) votos contrários, sendo portanto **APROVADO** por maioria o parecer da
142 relatora, sendo **APROVADA** a proposição. Passou-se a análise da Proposição de
143 nº 2. Também relatada pela Sra. Ilva Goulart. **Proposição nº 2** - Alterar a
144 denominação da Junta Fiscal para CONSELHO FISCAL do MTG **Proponente:**
145 Junta Fiscal do MTG: Adão Celir Garcia da Mota (Presidente), João Carlos Silva
146 da Luz (Vice-presidente), José Francisco Garcia Lopes (Secretário), Marco
147 Aurelio Angeli, Alexandra Ribeiro Bini e Jorge Wagner Alvares Ribas. **Justificativa:**
148 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Coordenadores e demais
149 congressistas, na condição de integrantes da Junta Fiscal do MTG e
150 preocupados com o aprimoramento da cadeia administrativa da nossa
151 Federação, observamos, que nas Coordenadorias Regionais existem várias
152 denominações para o setor fiscal, como Junta Fiscal, Comissão Fiscal, Conselho
153 Fiscal e talvez outras, no entanto na estrutura da organização administrativa da
154 entidade *mater*, MTG, tem a denominação de JUNTA FISCAL, enquanto a de
155 algumas Regiões possui o título de Conselho. O que, não só achamos, temos
156 certeza de que carece de uma reorganização neste sentido, para que a figura
157 dessa pirâmide vá adquirindo a perfeição. Dentro desta preocupação é que
158 apresentamos a seguinte proposição: Propomos alterações no Estatuto do MTG
159 substituindo a denominação de Junta Fiscal para CONSELHO FISCAL e em
160 consequência alterar, também, todos os artigos, incisos, itens, letras e ou



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



161 números, que contenham a atual denominação, pelas razões já citadas. Os
162 quais, relatamos na sequência: As razões que nos levam a efetuar a presente
163 proposição não se prendem a motivos de ordem pessoal, destes atuais
164 integrantes, em passar a chamarem-se Conselheiros, até porque somos
165 passageiros e apenas temporariamente estamos nas funções. Pensamos na
166 parte organizacional, quanto na hierarquia dos órgãos e buscamos o
167 tratamento equânime, tanto ao órgão administrativo, quanto aos seus
168 integrantes. Em primeiro lugar, faremos uma síntese expositiva dos textos a
169 serem alterados e em seguida recapitularemos os originais, já com as
170 alterações da presente proposição. **No Artigo 24** - A Junta Fiscal é oficializada
171 como um Órgão Administrativo em igualdade de status com o Conselho Diretor
172 e outros conselhos, no entanto possui essa denominação com a qual seus
173 integrantes são apenas integrantes e não há uma denominação funcional. **No**
174 **Artigo 27** - Referente ao Congresso Tradicionalista, no § 3º - Terão direito a voto,
175 também: os membros do Conselho Diretor, do Conselho de Vaqueanos, **da**
176 **Junta Fiscal**, os Conselheiros Beneméritos e os Coordenadores Regionais. **No**
177 **Artigo 30** - Quanto a competência do Congresso Tradicionalista, no Inciso V,
178 atribui a obrigação de conhecer **o parecer da Junta Fiscal** sobre o movimento
179 financeiro e as mutações patrimoniais. Nos chama atenção, sempre, o fato de
180 uma Junta ter a autoridade de emitir parecer sobre os atos da administração
181 do MTG e não um Conselho Fiscal, cujos integrantes serão Conselheiros e não,
182 apenas simples integrantes, sem uma denominação funcional. **No Artigo 31**,
183 referente à Convenção Tradicionalista, continua a mesma questão da
184 denominação. **No Artigo 33**, referente à Assembleia Geral Eletiva. Este artigo
185 deverá ser revisto, determinando, que o processo eleitoral será norteado pelo
186 regulamento específico, o REGULAMENTO ELEITORAL, cujo já foi aprovado na
187 91ª Convenção Tradicionalista, mas deverá ser alterado em todos os textos, que



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



188 versa sobre a Junta Fiscal, passando para a denominação de CONSELHO
189 FISCAL, mas carece dessas modificações propostas para o Estatuto. **No Artigo**
190 **35, § 1º** - Referente às chapas inscritas, onde consta a Junta Fiscal, deverá ser
191 substituído por CONSELHO FISCAL; **No Artigo 37**, referente à posse dos eleitos
192 para os órgãos administrativos do MTG, deverá ser alterado na denominação
193 de Junta Fiscal para CONSELHO FISCAL. **No Artigo 49**, do Estatuto, o caput do
194 mesmo versa sobre o que lhe compete, sendo em 2 incisos. **Inciso I - Examinar**
195 **bimestralmente, o movimento da tesouraria do MTG; Inciso II - opinar sobre os**
196 **balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as**
197 **operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos**
198 **superiores da entidade.** Destaque: Aqui destacamos uma contradição
199 hierárquica, com relação à titulação do órgão fiscal do MTG, ou seja, tem a
200 obrigação de examinar, opinar e emitir parecer sobre a execução e
201 desempenho, também, sobre irregularidades da administração financeira e
202 patrimonial do MTG, bem como às extensões administrativas, que são as
203 Regiões Tradicionalistas. Assim investida de missões de alta responsabilidade
204 dentro da Federação, sendo apenas uma Junta Fiscal e não um Conselho
205 como os demais mencionados no § 3º do artigo 27, do Estatuto, no mínimo em
206 igualdade de tratamento, tanto ao órgão, como aos seus componentes.
207 **Proposição:** Para facilitar o trabalho de alteração do Estatuto na sequência
208 recapitulamos os textos tais como estão no Estatuto do MTG, aprovado no 69º
209 Congresso Tradicionalista, e grifamos em vermelho naqueles que serão
210 alterados, substituídos, de Junta para Conselho:

211

Título II

212

DA ADMINISTRAÇÃO

213

Capítulo I



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



214 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

215 Art. 24 - São Órgãos do MTG:

216 I - Normativos:

217 a) o Congresso Tradicionalista;

218 b) a Convenção Tradicionalista.

219 II - Eletivo: a Assembleia Geral Eletiva.

220 III - Administrativos:

221 a) o Conselho Diretor;

222 b) ~~a Junta Fiscal~~ o Conselho Fiscal;

223 c) as Regiões Tradicionalistas.

224 IV - de Assessoramento:

225 ...

226 Capítulo II

227 DO CONGRESSO TRADICIONALISTA

228 Art. 27 - O Congresso Tradicionalista é a reunião, em Assembleia Geral, das
229 entidades filiadas efetivas.

230 ...

231 § 3º - Terão direito a voto, também: os membros do Conselho Diretor, do
232 Conselho de Vaqueanos, ~~da Junta Fiscal~~ do Conselho Fiscal, os Conselheiros
233 Beneméritos e os Coordenadores Regionais.

234 Art. 30 - Compete ao Congresso Tradicionalista:

235 ...

236 V - conhecer o parecer ~~da Junta Fiscal~~ do Conselho Fiscal sobre o movimento
237 financeiro e as mutações patrimoniais;

238 Art. 31 - A Convenção Tradicionalista, órgão integrado pelos membros do
239 Conselho Diretor, Conselho de Vaqueanos, ~~Junta Fiscal~~ Conselho Fiscal, pelos
240 Conselheiros Beneméritos, Coordenadores Regionais, 1ª Prenda do Rio Grande
241 do Sul, 2ª Prenda do Rio Grande do Sul, 3ª Prenda do Rio Grande do Sul, Peão
242 Farroupilha do Rio Grande do Sul, 2º Peão do Rio Grande do Sul e 3º Peão do
243 Rio Grande do Sul, reúne-se ordinariamente de acordo com as prescrições do
244 Regulamento Geral do MTG.



245 Art. 33 – A cada dois anos, os filiados efetivos, através de seus representantes,
246 devidamente credenciados, se reúnem em Assembleia Geral Eletiva (AGE)
247 para procederem à eleição de:

248 I - Membros do Conselho Diretor do MTG;

249 II - Membros ~~da Junta Fiscal~~ do Conselho Fiscal do MTG;

250 III - Coordenadores e Vice-coordenadores regionais;

251 Art. 35 - Os candidatos concorrerão por meio de chapas nominativas, que
252 contenham integralmente o número de componentes a serem eleitos.

253 § 1º - as chapas inscritas devem indicar claramente o candidato a presidente e
254 os candidatos a vice-presidentes do Conselho Diretor, assim como o candidato
255 a presidente e vice-presidente ~~da Junta Fiscal~~ do Conselho Fiscal.

256 Art. 37 - Os membros do Conselho Diretor e ~~da Junta Fiscal~~ do Conselho Fiscal,
257 assim como os coordenadores e vice-coordenadores regionais serão
258 empossados na sessão solene a ser realizada em até 15 dias após a Assembleia
259 Geral Eletiva, conforme definir o Conselho Diretor.

260 Capítulo VI

261 ~~DA JUNTA FISCAL~~ DO CONSELHO FISCAL

262 Art. ~~49~~ 50 - ~~A Junta Fiscal, eleita~~ O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral
263 Eletiva, para o período de 2 (dois) anos, compõe-se de 6 (seis) membros,
264 funcionando validamente com no mínimo 50% dos seus membros, competindo-
265 lhe:

266 I - examinar bimestralmente, o movimento de tesouraria do MTG;

267 II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e
268 sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos
269 superiores da entidade.

270 ~~§ 1º - Logo após a sua eleição, os membros da Junta Fiscal escolherão, dentre~~
271 ~~si, o Presidente do órgão.~~

272 ~~§ 2º~~ Parágrafo Único - ~~A Junta Fiscal é empossada~~ O Conselho Fiscal é
273 empossado e entra em exercício juntamente com o Conselho Diretor.

274 **A relatora, Sra. Ilva Maria Goulart, foi de parecer FAVORÁVEL à proposição.** Não
275 houve manifestações. Os proponentes manifestaram-se defendendo a
276 aprovação da proposição. Colocado em votação, foi **APROVADO POR**



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG

70º Congresso Tradicionalista Gaúcho

25ª RT - Farroupilha, 30 de julho de 2022



277 **MAIORIA** o parecer da relatora, sendo **APROVADA** a proposição. Tomando a
278 palavra, o Presidente Carlos Alberto Moser, faz a leitura das atas das sessões
279 preparatória de instalação e sessão solene de abertura do 70º Congresso
280 Tradicionalista. Colocando em votação, as atas foram aprovadas por
281 unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, no momento, o Presidente do
282 70º Congresso, Sr. Carlos Alberto Moser, informa que a Primeira Sessão Plenária
283 está encerrada e convoca que o plenário permaneça para dar continuidade
284 com a Segunda Sessão Plenária que tem como pauta a prestação de contas
285 do último ano. Como nada mais foi tratado, esta primeira sessão plenária foi
286 encerrada às quinze horas e trinta e três minutos (15:33), e para constar,
287 eu, Haroldo José Teixeira, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que é assinada
288 juntamente com o Presidente do Congresso.

289

290

291

292

293

294

Haroldo José Teixeira

Carlos Alberto Moser

295

Secretário Geral

Presidente